



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

## **MOÇÃO N.º 9/2025**

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

**"A Câmara de Vereadores de Joaçaba aprova Moção de Apelo em apoio ao Projeto de Lei nº 2.858/2022, que concede anistia aos envolvidos nos eventos relacionados ao processo eleitoral de 2022 e às manifestações de 8 de janeiro de 2023."**

Os vereadores que subscrevem esta moção, cientes da importância do Projeto de Lei nº 2.858, de 2022, vêm manifestar seu apoio a este importante projeto que visa conceder anistia a condutas relacionadas ao processo eleitoral de 2022 e outros eventos, especialmente as manifestações ocorridas em 8 de janeiro de 2023, que resultaram em diversas prisões e sanções a cidadãos brasileiros.

O projeto, que propõe a concessão de anistia às pessoas envolvidas em manifestações políticas no contexto do pleito eleitoral de 2022 e nos eventos de 8 de janeiro de 2023, é de grande relevância para o país. Ele busca a pacificação social e a justiça, considerando o impacto das ações de repressão e as prisões que afetaram um número significativo de cidadãos, muitos dos quais ainda permanecem detidos ou foram condenados, em alguns casos, de forma considerada desproporcional.

Em 8 de janeiro de 2023, manifestações políticas em Brasília resultaram na detenção de 2.151 pessoas, das quais 1.406 foram mantidas sob custódia no sistema penitenciário do Distrito Federal. Até abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal já havia ordenado a prisão de 1.645 indivíduos, e até janeiro de 2025, 371 pessoas haviam sido condenadas com penas que variam de 1 a 17 anos de reclusão. Esses fatos geraram intensos debates sobre a proporcionalidade das penas e sobre a necessidade urgente de pacificação e estabilidade social no Brasil.

Além disso, a manutenção das prisões preventivas, com 767 indivíduos ainda detidos até março de 2025, continua a provocar um clima de tensões e divisões que prejudicam a convivência social e a estabilidade política no país. A aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2022 traria justiça a todos os cidadãos que sofreram com as perseguições políticas, além de contribuir para a redução das tensões e a promoção de uma atmosfera de reconciliação e estabilidade.

Dante disso, os vereadores desta Casa Legislativa manifestam apoio à aprovação do referido projeto, que visa trazer uma solução justa e equilibrada para os eventos que marcaram o pleito de 2022 e as manifestações de 8 de janeiro de 2023. A aprovação do Projeto de Lei nº



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

2.858/2022 ajudará a garantir que todos os cidadãos possam ser tratados de forma equitativa, restabelecendo a harmonia e a confiança nas instituições democráticas do Brasil.

Importante ressaltar que a anistia não deve ser interpretada como imunidade, mas como um instrumento legítimo de pacificação social e política, conforme previsto na Constituição. Em momentos históricos de grande tensão, a anistia foi utilizada como meio para a reconstrução da convivência democrática, oferecendo uma saída para a reconciliação, sem que a justiça se transforme em vingança ou perseguição política.

A democracia genuína não pode se sustentar quando se busca excluir, silenciar ou demonizar um lado do espectro político. O respeito à diversidade política, à liberdade de expressão, manifestação e organização é fundamental para que o país se mantenha democrático e equilibrado. O Brasil precisa de paz e justiça, e a aprovação deste projeto de lei é um passo necessário para alcançar essa estabilidade, garantindo a harmonia social e política.

Joaçaba, 29 de abril de 2025

**Leandro Sarto (Podemos)**

**Jaqueleine De Marco (PP)**

**Luiz Vastres (PSD)**

**Rita Weiss (PL)**